



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 40, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a construção de uma ponte na Barragem do Córrego do Curu em São Gonçalo do Amarante.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).


Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CM/SGA

RECEBIDO EM

06 / 01 / 2025
09 : 43



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma ponte na Barragem do Córrego do Curu em São Gonçalo do Amarante.**

APROVADO
EM: 06/02/2025

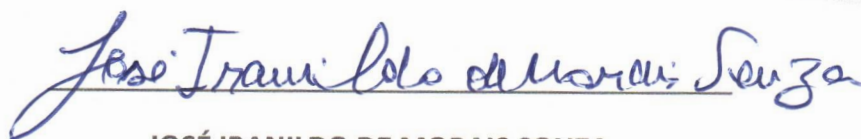
Presidente CMSGA

JUSTIFICAÇÃO

A contemplação desse equipamento beneficiará as Comunidades que sofrem com os períodos chuvosos e contribuirá com o turismo local.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.



JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA